

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo geral

Melhoria da qualidade da Educação Básica através da qualificação de gestores de unidades escolares (diretores, vice-diretores, coordenadores) e membros de conselhos escolares.

1.2 Objetivo específico

Aperfeiçoamento da gestão educacional de unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com ênfase nos princípios da autonomia e da gestão democrática, para que possam promover um atendimento escolar de qualidade à população, através:

- ✓ do domínio da legislação, das normas e procedimentos necessários à gestão de uma unidade escolar, para que os gestores possam desenvolver competência técnica em conteúdos importantes tais como financiamento, orçamento, legislação, currículo, avaliação e outros;
- ✓ do fortalecimento da função de planejamento nas unidades escolares, para que suas equipes possam avaliar e rever constantemente as condições e os resultados do trabalho pedagógico de modo a promover seu aperfeiçoamento contínuo;
- ✓ da garantia de condições adequadas para que as unidades escolares possam dimensionar e gerenciar, de forma racional, eficaz e adequada aos fins da educação, seus recursos humanos, materiais e financeiros;

- ✓ do monitoramento permanente da aprendizagem dos alunos, por meio do acompanhamento dos resultados de avaliação e das demais atividades e serviços presentes nas escolas e nas suas relações com a comunidade atendida.
- ✓ da capacitação de equipes de gestão de unidades escolares para que possam manter interlocuções produtivas e democráticas com os diversos segmentos da comunidade escolar e com os órgãos centrais gestores da educação do município – secretaria de Educação e Conselhos da área educacional e afins.

1.3 Estrutura, material e metodologia

O curso tem estrutura modular, para oferta à distância ou semi-presencial. O material do cursista é constituído por: um *Manual do Cursista* (orientações sobre a metodologia de estudo e de trabalho durante o curso); oito *Módulos Instrucionais* (textos e atividades práticas) e um *Módulo de Consulta* (textos da legislação educacional a serem utilizados em todos os módulos do curso). Os módulos são impressos, e serão distribuídos ao longo do curso.

O curso terá duração total de 200 horas compreendidas entre:

- ✓ **Atividades presenciais:** 40 horas (5 encontros de 8 horas, em Salvador, de 21 em 21 dias).
- ✓ **Atividades realizadas à distância:** 160 horas (atividades práticas desenvolvidas no próprio município, no intervalo entre os encontros presenciais).

A Metodologia do curso é teórico-prática, e envolve leituras, debates e reflexões sobre os temas, com Instrutores, nos encontros presenciais, e atividades de estudo e aplicação a situações concretas, no contexto dos cursistas. Os marcos norteadores da metodologia utilizada são:

- ✓ **Contextualização** – Todas as Informações e indicações são remetidas ao contexto do cursista, seu ambiente de trabalho, seu município, sua experiência como profissional de educação.
- ✓ **Interatividade** – Durante todo o curso, deverão ser criadas situações de diálogo com o Instrutor, entre os cursistas e do cursista com pessoas de sua comunidade.

1.3 Conteúdo

O curso focaliza os seguintes conteúdos:

Módulo 1 – Escola e qualidade social da educação.

Módulo 2 – Organização e gestão da escola: planejamento e avaliação.

Módulo 3 – A construção do Projeto político-pedagógico.

Módulo 4 – A avaliação da aprendizagem na escola.

Módulo 5 – A gestão do ambiente físico da escola.

Módulo 6 – A escola e as atuais políticas públicas: ensino fundamental de nove anos e financiamento da educação.

Módulo 7 – A escola e as atuais políticas públicas: diversidade e inclusão.

Módulo 8 – “Sobre todas as coisas”.

1.4 Avaliação

A avaliação será desenvolvida de duas formas: a processual, efetivada pela equipe de coordenação ao longo do curso, a partir das atividades realizadas indicadas nos módulos, e a final, da aplicação de instrumento de avaliação em situação presencial.

1.5 Vagas, Pré-requisitos e Inscrições

Serão destinadas 5 (cinco) vagas por município **gratuitamente**. A Secretaria Municipal de Educação proporcionará, aos cinco cursistas, o deslocamento para Salvador e alimentação, nos dias de encontros presenciais.

A condição exigida para a inscrição é que o cursista tenha vínculo com o poder público municipal e esteja em exercício de gestão (direção, vice-direção, coordenação) em escola municipal.

Caso haja interesse de preencher as vagas oferecidas, o Secretário (a) de Educação deverá entrar em contato com a equipe de coordenação, que enviará o termo de compromisso via fax, para posterior retorno. Os interessados em se inscrever sem o auxílio da Secretaria de Educação deverão entrar em contato com a coordenação e fazer sua inscrição individual.

1.6 Contato

Email: proged1@ufba.br

Tel.: (71) 3283-6480/ 6485